MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil **Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**	Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte **Ano-calendário: 2018**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

CNPJ/CPF	Nome empresarial/Nome completo
11.021.607/0001-74	PROVINCIA NOSSA SENHORA DA PENHA DO NORDESTE DO BR

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF	Nome completo
744270164-72	PAULO SILVESTRE DA SILVA
Natureza do rendimento	
Rendimentos do Trabalho Assalariado	

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE — VALORES EM REAIS

1. Total dos Rendimentos (inclusive férias)	19.116,50
2. Contribuição Previdenciária Oficial	1.550,54
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)	
4. Pensão Alimentícia (informar o beneficiário no Quadro 7)	
5. Imposto de Renda Retido	

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS — VALORES EM REAIS

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva, reforma e pensão (65 anos ou mais)	
2. Diárias e Ajudas de Custo	
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma (por moléstia grave ou por acidente de serviço)	
4. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	
5. Valores pagos ao titular/sócio da ME ou EPP , exceto pró-labore, aluguéis ou servicos prestados	
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho (incluindo título de PDV e acidente de trabalho)	
7. Outros (especificar)	

5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) — VALORES EM REAIS

1. Décimo Terceiro Salário	1.027,55
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	
3. Outros	

6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

6.1. Número do Processo:	Quantidade de meses:
Natureza do Rendimento:	

VALORES EM REAIS

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	
4: Dedução: Pensão alimentícia	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES — VALORES EM REAIS

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME	DATA	ASSINATURA
MARIA JOSE MAGALHAES DOS SANTOS	Recife, 01/04/2019	

Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.